COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/10/2016
Protocolo

PARECER Nº 25, DE 2016.

Ao Substitutivo nº 1, de 2016 ao Projeto de Lei nº 21, de 2016.
Proponentes: Vereador Rui Capelão Cardoso/PMDB
Relator: Vereador Fernando Wintter/PSD

PARECER FAVORÁVEL

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Substitutivo nº 1, de 2016 ao Projeto de Lei nº 21, de 2016, que tem a finlaidade de implantar e autorizar a apresentação de artistas de ruas nos logradouros públicos no Município de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

Em conformidade com o art. 41 do Regimento Interno desta Casa, cabe a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, exarar pareceer sobre os processos referentes a Cultura. E, nos termos do art. 37, § 1º do Regimento Interno fui designado Relator o qual apresento meu voto para conhecimento e deliberação dos demais membros da comissão.

Este projeto de lei passou po várias discussões perante esta comissão. Buscamos informaçoes e apoio técnico da Secretaria Municipal de Cultura, que se manifetou a respeito, sendo posição da secretaria que apenas o art. 5º estaria contrariando mandamento legais em nosso município. O que de pronto esta comissão acatou e apresentou uma emenda suprimindo esse dispositivo.

Com a devida emenda apresentada e após esgotar todas as discussões plausíveis, como Relator, entendo que o Projeto de Subsititutivo nº 1, de 2016 não possui qualquer vicio de mérito na sua elaboração, uma vez que a apresentação de artistas de rua vem ao encontro das artes culturais e que precisam ser valorizadas e apoiadas pelo Poder Público Municipal.

Como Relator da matéria, tenho que analisá-la quanto ao seu alcance visando sempre o interesse público. Neste prisma, não vejo impedimentos que possam obstruir sua deliberação por esta Casa de Leis, o que manifesto meu voto favorável ao Substitutivo nº 1, de 2016 ao Projeto de Lei nº 21, de 2016, quanto aos seus aspectos de conveniência e oportunidade.

Fernando Wintter
Vereador/PSC/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, por maioria absoluta de seus membros, acompanham o voto do eminente relator, e manifestam pelo **Parecer Favorável ao Substitutivo nº 1, de 2016 ao Projeto de Lei nº 21, de 2016**

É o Parecer.
Sala da Comissão Educação, Cultura e Desporto.
Cascavel, 3 de outubro de 2016.

Fernando Wintter
Vereador/PSC/Presidente

Pedro Martendal de Araújo
Vereador/PV/Secretário

Professor Paulino
Vereador/PT/Membro